



## AVISO

### Publicitação das modalidades de Vinculação

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Em cumprimento do disposto no art.º38º da Lei nº12-A/2008, de 27/02 na sua atual redação e,

Em conformidade com os artigos 35º e 36º da Lei nº12-A/2008, de 27/02 na redação dada pelo artº18º da Lei nº3-B/2010, de 28/04, com as adaptações constantes no artº6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 03/09, na redação que lhe foi dada pelo artº20º da Lei nº3-B/2010, de 28/04 e,

Em observação pelo cumprimento do disposto na al a) do nº2 do artº35º da Lei nº12-A/2008, de 27/02, na sua atual redação conjugado com o artº75º da Lei nº66-B/2012, de 31/12 e atendendo à Portaria nº16/2013, de 17/01,

Na sequência de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil nº47/2013 DAGF RH, de 31/10/2013 e de parecer obrigatório, prévio e vinculativo da Câmara Municipal emitido no sentido favorável em sua reunião de 05/11/2013,

Faz público que, foi renovado, com efeitos a 25/10/2013, pelo período de um ano, contrato de prestação de serviços, em regime de avença, entre o Município de Arganil e Jorge Manuel Cova Veigas, como Advogado, com a retribuição mensal de 900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao qual estiveram subjacentes os motivos excecionais invocados no citado despacho nº47/2013 DAGF RH.

(Dispensado o visto do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Arganil, 28 de novembro de 2013,

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:  
MUNICIPIO DE ARGANIL

O Presidente da Câmara  
28-11-2013 12:21:29

O presente edital foi publicitado na página eletrónica e afixado em 03/12/2013 no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício principal do Município de Arganil,

A Técnica Superior,

- Sílvia Tavares -